



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

INSTITUTO VITAL BRAZIL
EDITAL PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 004/2014
HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES

1.1 - O INSTITUTO VITAL BRAZIL (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.064.034/0001-00, com sede na Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói - RJ - CEP: 24.230-410 torna público, na forma da autorização da reunião da Diretoria Executiva do IVB realizada às 09h00min do dia 17/10/2014, fls. 22/23 do processo administrativo **E-08/005/000918/2014**, o presente Edital de Seleção e Habilitação, conforme previsão contida no artigo 114 da Lei nº 8.666/93, para **Seleção de Instituições sem fins lucrativos, habilitadas para o desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental e Sanitária, Pesquisa e Promoção de Cidadania para os Municípios do CONLESTE**, com a finalidade de **melhorar a qualidade de vida, assim como na elevação do IDH da região**, na forma das cláusulas e condições que se seguem, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelo Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

1.2 - As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os participantes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado e divulgadas por meio eletrônico na internet, sendo comunicadas aos adquirentes do Edital, via telefax, telegrama, e-mail ou entrega pessoal.

1.3 - O instrumento convocatório encontra-se disponível no portal do **INSTITUTO VITAL BRAZIL**, na página www.vitalbrazil.rj.gov.br, opção: "Licitações" podendo, alternativamente, ser adquirido mediante a apresentação de um CD, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, junto ao **INSTITUTO VITAL BRAZIL**, na Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói - RJ, na Sala da Comissão de Licitação - COLIC - ou pelo e-mail: licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br.

1.4 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a entrega da documentação, no seguinte endereço: Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ, das 09h00min as 12h00min e das 13h00min as 16h00min, ou ainda, através dos telefones (21) 2711-9236 e (21) 2711-9223, ramal 172, ou e-mail licitacao@vitalbrazil.rj.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

1.4.1 - Caberá ao Diretor Presidente, responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes até a data da sua realização, na forma do subitem 7.1., com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no subitem 1.2 deste Edital.

2 - OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente Edital a **Seleção de Instituições sem fins lucrativos, habilitadas para o desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental e Sanitária, Pesquisa e Promoção de Cidadania para os Municípios do CONLESTE**, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de **melhorar a qualidade de vida, assim como na elevação do IDH da região**, tomando por base o **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar deste procedimento de pré-qualificação quaisquer instituições sem fins lucrativos, sediadas no Estado do Rio de Janeiro, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto, nos Termos deste Edital.

3.2 - Não poderão participar do presente certame:

- a) Os consórcios, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) As pessoas jurídicas em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução, ou em liquidação;
- c) As instituições com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por terem sido declaradas inidôneas;

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - DAS ETAPAS DE HABILITAÇÃO:

4.1 - O processo de habilitação das instituições será realizado em 04 (quatro) etapas, a saber: Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica; apresentada pela(s) instituição(s).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

4.2 - As instituições deverão apresentar os documentos previstos nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, não sendo permitida a participação de instituições:

a) Suspensas temporariamente pelo **INSTITUTO VITAL BRAZIL**, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

b) Incursas na pena do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou Entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

5 - ETAPAS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.2 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de instituição ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.4 - Declaração de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no **Anexo II**.

5.1.5 - Declaração de acordo com o disposto do Decreto Estadual nº 33.925, de 18.09.2003 e na forma do **Anexo III**, de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social, reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência, habilitada na seguinte proporção:

I - de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);

II - de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);

III - de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);

IV - mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

5.1.6 - Declaração de Superveniência, conforme artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de que inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação, nos termos da Lei, na forma do **Anexo IV**.

5.2 - HABILITAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.2.1 - Prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) ou no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);

5.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.2.3 - Prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes Certidões:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual que será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de Inscrição Estadual.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal que será feita por meio da Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo de Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, ou, se for o caso, Certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de Inscrição Municipal.

d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo, referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do licitante.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

5.3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.3.1 - Deverão ser apresentadas as Certidões Negativas de Falências e Recuperação Judicial, expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as Certidões deverão vir acompanhadas de Declaração Oficial da Autoridade Judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir Certidões Negativas de Falências e Recuperação Judicial, ou de Execução Patrimonial.

5.3.2 - As Certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no subitem 5.3.1, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

5.4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1 - Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o desenvolvimento de atividades de saúde e educação ambiental;
- c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o desenvolvimento de ferramentas didático-pedagógicas para inclusão digital, educação popular e profissional, bem como promoção de cidadania;
- d) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para a realização de eventos voltados para atividades de saúde e educação ambiental;
- e) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o desenvolvimento de pesquisas científicas nas áreas de saúde, meio ambiente, ensino, treinamentos e capacitação;
- f) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o desempenho de atividades mencionadas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

g) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o desempenho de atividades de implementação/revitalização de infraestrutura;

h) Atestado(s) que comprove(m) sua atuação no ramo de desenvolvimento e gestão de projetos por, no mínimo, 05 (cinco) anos;

i) A Instituição deve ser reconhecida como de Utilidade Pública no Estado do Rio de Janeiro;

j) A instituição deve prever em seu estatuto a possibilidade de concessão de bolsas de ensino e pesquisa.

5.4.2 - O(s) Atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual o **INSTITUTO VITAL BRAZIL** possa valer-se para manter contato com as pessoas declarantes.

6 - ANÁLISE E SELEÇÃO:

6.1 - Serão nomeadas, pela presidência do **INSTITUTO VITAL BRAZIL**, uma **Comissão Técnica Interdisciplinar** e uma **Comissão de Licitação**, compostas por técnicos do Instituto Vital Brazil.

6.1.1 - Compete à **Comissão de Licitação** avaliar os itens: 5.1, 5.2, 5.3 da etapa de pré-qualificação.

6.1.2 - Compete a **Comissão Técnica Interdisciplinar** avaliar o item 5.4 da etapa de pré-qualificação.

6.2 - ANÁLISE DAS ETAPAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRO E TÉCNICA:

6.2.1 - Primeiramente a Comissão de Licitação, no dia e hora designados neste Edital, receberá das instituições a documentação referente à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica.

6.2.2 - A abertura da documentação será pública sendo lavrada, pela Comissão de Licitação, ata em que conste a razão social das instituições interessadas e a relação de documentos entregues para análise.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

6.2.3 - Analisada a documentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento, as Comissões selecionarão as instituições consideradas pré-qualificadas, devendo ser lavrada uma Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os procedimentos e ocorrências relevantes.

6.3 - Divulgado o resultado desta seleção, as instituições não selecionadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando as demais desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que ocorrerá a partir do término do prazo do recorrente.

6.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da instituição não pré-qualificada importará a decadência do direito de recurso e da pré-qualificação.

6.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

6.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios.

6.8 - Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente.

6.9 - Reconsiderando ou não sua decisão a Comissão de Licitação encaminhará o recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao Diretor Presidente, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

6.10 - Promovida a análise Proposta Técnica, a Comissão Técnica Interdisciplinar emitirá Parecer Técnico Circunstanciado identificando as instituições que estarão habilitadas a participarem do procedimento licitatório, cujo objetivo é **desenvolvimento do Projeto de Educação Ambiental e Sanitária, Pesquisa e Promoção de Cidadania para os Municípios do CONLESTE.**

6.11 - O Projeto deverá prever, em detalhes, o respectivo cronograma de execução, especificado por etapas.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-08/005/000918/2014
Data: 15 / 10 / 2014 Fls. _____
Rubrica: _____ ID: 2697443-6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

7 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

7.1 - As instituições interessadas em participar desta pré-qualificação deverão enviar a documentação para Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói - RJ - CEP: 24.230-410, até às **10h** do dia **06/01/2015** em atenção à Comissão de Licitação.

7.2 - Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - DO JULGAMENTO:

8.1 - Serão consideradas pré-qualificadas as instituições que atenderem todas as exigências deste Edital.

8.2 - O resultado com relação das instituições pré-qualificadas será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

9 - DA VALIDADE DO EDITAL:

9.1 - Esta pré-qualificação terá validade de 02 (dois) anos a partir da publicação do seu resultado.

Niterói, 18 de novembro de 2014.

Antônio Joaquim Werneck de Castro
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

Anexo I – Projeto Básico

1 - Proponente

Diretoria Científica.

2 - Local do Desenvolvimento do Projeto

Módulo Científico e Cultural do Instituto Vital Brazil, XX^a Filial do Instituto Vital Brazil, situada na Rua José Maria Coelho Costa nº 98, Loteamento Chácara Bandeirantes II, Tanguá, Rio de Janeiro, com área construída de 583,61m².

3 - Título do Projeto

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA, PESQUISA E PROMOÇÃO DE CIDADANIA PARA OS MUNICÍPIOS DO CONLESTE.

4 - Introdução

O INSTITUTO VITAL BRAZIL é um Laboratório Público Oficial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, constituído na forma do Decreto Estadual nº11.312, de 24/08/1964, e considerado uma Instituição Científica e Tecnológica –ICT, de que trata a Lei nº10.973/2004, vinculado àSecretaria de Estado de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

Há 95 anos o Instituto Vital Brazil é reconhecido como um importante centro de pesquisas, ensino, desenvolvimento e produção de imunobiológicos, medicamentos, insumos e tecnologia para saúde. O Vital Brazil é um dos 18 laboratórios oficiais brasileiros e um dos quatro fornecedores de soros hiperimunes para o Ministério da Saúde, que os distribui por todo o Brasil. Atende a todo o setor público, com produção de medicamentos e imunobiológicos de uso humano.

Situado entre a Serra do Barbosão e o Rio Caceribú, o Módulo Científico e Cultural Vital Brazil, fica em área florestal do município de Tanguá, cercado por vegetação recém-reflorestada, terreno plano, área gramada e horta medicinal, numa região de Mata Atlântica. Possui benfeitorias compostas por cinco prédios, sendo eles: Área de Convivência - Américo Braga, Prédio Principal - Vital Brazil Filho composto pela recepção, auditório com 50 lugares, secretaria e biblioteca virtual, Sala de Ciências - Arlindo de Assis, Serpentário - João Mendes que é dividido em quatro salas, sala das cascáveis, sala das jararacas, sala das jiboias e sala de apoio e, Artrópodos - Jean Vellard onde temos a sala de exposição e laboratórios.

Desde sua inauguração em 06 de Maio de 2014, as principais linhas de atuação do Módulo junto a população do município resultaram no seguintes resultados:

No desenvolvimento de atividades com a comunidade escolar em visitas abordando temas voltados à educação ambiental e saúde enfatizando o trabalho com animais peçonhentos, foram atendidos 220 alunos e professores das redes públicas de ensino dos municípios de Silva Jardim, Tanguá e Itaboraí e neste período foram recebidos 73 visitantes da sociedade civil.

Tendo em vista a demanda na área de atuação do módulo, foram realizados cinco eventos até o mês de agosto de 2014: A Inauguração onde estiveram presentes 62 pessoas, o "Dia do Desafio" com 142 visitantes, "Caminhada Ecológica" com participação de aproximadamente 500 pessoas, as "1^{as} Férias Científicas do Módulo Científico e Cultural Vital Brazil - Tanguá", realizada na semana entre 30 de junho à 4 de julho com a participação dos alunos da Escola Municipal Padre Thomas Pieters, do bairro Vila Côrtes – Tanguá. Para os idosos participamos e estamos consolidando o projeto "Melhor idade - saúde do idoso - IVB" com participação do BioMarc - IVB para a realização de exames laboratoriais e do Cepe - IVB realizando palestras para a melhoria da qualidade de vida do idoso. A Gerência de Fitoterápicos do IVB, esteve presente ministrando palestra sobre plantas medicinais. Participaram os núcleos de ginástica da melhor idade dos bairros: Centro-I, Centro-II, Pinhão e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

Duques do município, totalizando 78 partícipes. Em Setembro realizamos o evento dia da árvore com a presença do Secretário Estadual do Ambiente e 61 participantes e recebemos a reunião da agenda 21 municipal, com apresentação de WorkShop sobre comunicação digital da Petrobras com 34 participantes,

Como centro de triagem para animais peçonhentos, foram recebidos cinco jararacas (Bothrops jararaca.), 12 escorpiões (Tityus serrulatus), Quatro aranhas sem interesse médico (duas Argiope argentata e duas Lycosa sp.), entregues por moradores, e em vistoria ao cemitério municipal solicitada pela Defesa Civil, foram coletadas 17 aranhas Latrodectus geometricus, espécie pertence ao mesmo gênero da Viuva-negra (Latrodectus curacaviensis) que causa acidentes graves em todo país. Também foram entregues por habitantes da região uma jibóia (Boa constrictor) e duas lacraias (Scolopendra sp.).

Acompanhando o desenvolvimento da divulgação da presença do Instituto Vital Brazil, a população do entorno recorre ao módulo para a entrega de animais silvestres. Recebemos um bicho preguiça (Bradypus sp) e um gavião "acauã" (Herpetotheres cachinnans). Esses eventos corroboram a necessidade do estabelecimento de parcerias com Áreas de Proteção Ambiental e unidades de referência no acolhimento de animais silvestres.

Com o objetivo de viabilizar o levantamento das demandas da região e implantação de linhas de pesquisa na região de abrangência do Módulo realizaram-se até o mês de agosto quatro reuniões de planejamento, com o corpo de gestão acadêmica da Universidade Federal Fluminense (UFF) onde reuniram - se 20 Diretores e Coordenadores de diferentes cursos com o objetivo de propostas para desenvolvimento de atividades em pesquisas científicas no município; outra reunião com as secretarias de educação e meio ambiente com, para firmar parcerias entre a instituição e a prefeitura, seguida da reunião de implantação da trilha ecológica com a Gerência de Fitoterápicos do IVB, a secretaria de educação e a UFF e reunião para a implantação da trilha de plantas medicinais com representantes da FIOCRUZ – PETRÓPOLIS, Secretarias de Meio ambiente e Agricultura de Tanguá e Gerência de Fitoterápicos do IVB.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

5 - Objetivos

- Desenvolver atividades de educação ambiental e saúde voltadas a comunidade escolar, recursos humanos municipais das áreas de educação, saúde e meio ambiente e sociedade em geral.
- Desenvolver ferramentas didático-pedagógicas para inclusão digital, educação popular e profissional e para promoção de cidadania, usando modelos de vigilância ambiental em saúde e instrumentos sócio-ambientais dentro do contexto da população da área de abrangência do Módulo.
- Promover e realizar eventos voltados para a área de meio ambiente, educação e saúde de interesse da população da região do CONLESTE.
- Implantar centro de recebimento de animais peçonhentos e outros representantes da fauna da região leste –fluminense e região dos lagos.
- Funcionar como centro de apoio a rede de pólos de atendimento anti-peçonhento do CONLESTE.
- Desenvolver pesquisas científicas nas áreas de saúde, meio ambiente e ensino na região e abrangência do Módulo.
- Treinamentos e capacitações nas áreas de atuação do IVB
- Estabelecer parcerias com centros de pesquisa, universidades, unidades de preservação e órgãos da saúde, educação e meio ambiente do Estado do Rio de Janeiro.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

6 - Justificativa

O Modulo Científico e Cultural do Instituto Vital Brazil (MT) foi implantado em Tanguá como parceria entre o Instituto Vital Brazil, a Prefeitura Municipal do município e Petrobras, dentro do patrocínio ao projeto Promotores da Vida, visando a expansão do IVB e o desenvolvimento de atividades, serviços e pesquisas em áreas de sua atuação, como a qualificação de pessoas em vulnerabilidade social dos municípios da área do CONLESTE, sendo inaugurado em maio do corrente.

A área de atuação do Modulo Científico e Cultural do Instituto do Vital Brazil em Tanguá, Abrange os municípios de Araruama, Casimiro de Abreu, Itaboraí, Macaé, Maricá, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, município sede demais municípios do CONLESTE.

A implantação do Módulo Científico e Cultural em Tanguá possibilita além das atividades de pesquisa e educacionais propostas, a oferta para a região, de algumas das mais importantes intervenções em saúde desenvolvidas pelo IVB, a triagem populacional de doenças, utilizando a tecnologia do papel de filtro de nosso laboratório de biomarcadores –Biomarc IVB, as estratégias de saúde e bem estar para idosos do Centro de Pesquisas para o Envelhecimento –CEPE do IVB, a atuação na melhoria das condições de moradia da população rural e pesquisas para desenvolvimento de tecnologias assistivas utilizando animais peçonhentos como modelo didático-pedagógico.

O município de Tanguá encontra-se na área do CONLESTE e em proximidade com a região dos Lagos.Foi escolhido para implantação do Módulo por apresentar um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado, além de estar na zona diretamente impactada pela as ações do COMPERJ. A renda média domiciliar per capita do município é estimada em menos que um salário mínimo de acordo com o IBGE – 2010 e segundo o Ministério da Saúde,o índice de Gini de Tanguá é de 0,46 (DATASUS- 2010), demonstrando grande desigualdade na distribuição de renda no município.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

De acordo com o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), no ranking do IDH dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, o município de Tanguá ocupa a 86ª posição, sendo considerado um dos sete municípios mais pobres do estado, o que corrobora a importância de desenvolvimento de ações locais que contribuam para os três pilares nos quais estão estruturados o IDH: saúde, educação e renda (PNUD, 2013).

Tanguá, Itaboraí, Rio Bonito, Silva Jardim e Casimiro de Abreu estão localizados nas Bacias da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e do rio São João, mananciais importantes para o abastecimento da população do CONLESTE e parte da Região dos Lagos. O rio Caceribu é limítrofe à área do Módulo Científico e Cultural do Instituto Vital Brazil em Tanguá. Sabendo-se que os rios das bacias sofrem com a degradação da mata ciliar, pode-se dizer que aqueles que atravessam as áreas mais densamente povoadas são verdadeiras canalizações de esgoto a céu aberto, recebendo grandes volumes de despejos industriais, lixo e esgoto doméstico. As intervenções do Módulo com educação ambiental e pesquisa nas áreas de meio ambiente e saúde tornam-se ferramentas prioritárias as diferentes esferas do governo bem como a sociedade civil organizada e representante das comunidades locais com o intuito de buscar alternativas em conjunto, para melhoria da qualidade de vida da população.

Em relação a educação, a análise do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) aponta a necessidade da implantação de medidas que priorizem o melhor desenvolvimento nas últimas séries do ensino fundamental. Tanguá não atingiu a meta estipulada para 8ª série/9º ano em 2013. Tanguá tinha como projeção de metas 3.6 para 2013, sendo observado em sua avaliação 3.1, o menor índice do Estado. Além disso, o município apresenta a maior distorção idade/ série da região, revelando a existência de retenções em todas as séries do ensino fundamental, situação que compromete a conclusão do ensino na idade adequada, tornando-se uma das preocupações do município. Outra questão que norteia a problemática da educação no município é a evasão escolar a partir das últimas séries do ensino do ensino fundamental, uma vez que a saída deste aluno está vinculada a busca por trabalho para a complementação da renda familiar ou para iniciar independência financeira.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

Desta forma, se justifica a importância das atividades do Módulo Científico e Cultural do IVB, que é um espaço voltado às discussões das problemáticas urbanas e ambientais, a partir da concepção de cada cidadão, educadores, pesquisadores e gestores municipais que são valorizadas e ajudam a definir propostas e soluções para a melhoria da qualidade ambiental da região. O Módulo prioriza a educação ambiental e em saúde para o público infanto-juvenil, idosos, recursos humanos das áreas da saúde, educação e meio ambiente, pessoas portadoras de necessidades especiais, utilizando animais peçonhentos, trilhas interpretativas e tecnologias assistivas como estratégias didático-pedagógicas.

Portanto, atuante na região do CONLESTE, o Módulo Científico e Cultural do Instituto Vital Brazil em Tanguá, se torna uma referência regional nas áreas de educação, meio ambiente e saúde desenvolvendo atividades e projetos voltados para essa região altamente impactada por atividades industriais, especulação imobiliária e os baixos índices de qualidade de vida.

7 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Na perspectiva de desenvolvimento de múltiplos projetos, o Módulo Tanguá segue o conceito de “condomínio de projetos”, tendo como base os seguintes projetos de educação ambiental, meio ambiente e vigilância em saúde:

“Portadores de Necessidades Especiais: Animais Peçonhentos como Ferramenta Educacional”, para atendimento a pessoas com necessidades especiais;

Projeto “Criando cobras em Ciências” , para melhoria dos resultados do ensino de ciências no município, despertar e estimular a vocação científica de jovens.

Trilhas interpretativas : Caminho dos Cinco Elementos, Plantas Medicinais e Plantas Tóxicas.

Projeto “Jóias que voam: Lepidópteros como instrumento de difusão científica para a população do Conleste”. Além de visitação escolar, capacitação de pessoas, atendimento a população e pesquisas científicas nas áreas de atuação do IVB.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

Visão geral dos projetos do Módulo Tanguá:

“Caminho dos Cinco Elementos”, abriga as oficinas “Criando Cobras em Ciências”. Este projeto foi submetido para avaliação ao FECAM (Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano), e tem como objetivo principal promover educação ambiental a 8.640 alunos e 288 professores da rede pública estadual de ensino nos municípios de Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim e Casimiro de Abreu, e proporcionar melhoria no desempenho da educação formal de 240 crianças e adolescentes matriculados no 7º ano do ensino fundamental do sistema público do município de Tanguá. Foi submetido a edital para apoio a Faperj o projeto do Borboletário- “Jóias que voam: Lepidópteros como instrumento de difusão científica para a população do Conleste”, com o objetivo de Incentivar e estimular a difusão e popularização da ciência e tecnologia, através do uso de lepidópteros e animais peçonhentos como modelos para o conhecimento científico. O projeto “Portadores de Necessidades Especiais: Animais Peçonhentos como Ferramenta Educacional” apoiado pela Faperj, é voltado para o desenvolvimento e avaliação de modelos de materiais didáticos para atenção a pessoas com necessidades especiais em educação e vigilância ambiental para promoção de cidadania usando animais peçonhentos como modelo.

Estão em implantação os projetos de trilhas interpretativas: “Trilha de Plantas Medicinais” e “Trilha de Plantas Tóxicas”, com a prospecção, junto a população do seu conhecimento tradicional sobre o tema, e a coleta de mudas, doadas pelos idosos do município, para correta identificação, seleção de espécies, levantamento bibliográfico e construção do elenco de plantas de cada trilha.

Esse Módulo do IVB, também permitirá o desenvolvimento de iniciativas, atividades e projetos de parceiros do Instituto como a ONG Soluções Urbanas e do Laboratório Universitário Rodolpho Albino (LURA) da UFF.

Metodologia Geral:

7.1 - VISITAÇÃO ESCOLAR

O agendamento das escolas é realizado pelas unidades escolares junto à secretaria do Módulo. Após o agendamento da visita, a secretaria do Módulo confirma a visita, a lista de visitantes e o responsável (previamente concedidas pelas escolas) e o horário de chegada e retorno do ônibus a unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

Na chegada, os alunos e seus professores são recepcionados e encaminhados ao auditório para ambientação, composta por: apresentação institucional, normas de segurança e conduta dentro do Módulo. Ao fim da ambientação os visitantes são divididos em quatro grupos com até 10 alunos e um representante da escola para visitarem as unidades abaixo:

➤ VISITA AO SERPENTÁRIO JOÃO DA SILVA MENDES

No serpentário, os alunos e professores são levados pelos técnicos há diferentes salas contendo exposições de serpentes peçonhentas de interesse médico e não peçonhentas todas vivas, onde recebem informações e orientações sobre esses animais, a prevenção dos acidentes, a desmistificação de crenças populares, os primeiros socorros, a importância ecológica e a utilização do veneno na produção de soros no Instituto Vital Brazil.

➤ SALA DOS ARTRÓPODOS JEAN ALBERT VELLARD

Na visita a sala dos artrópodos, os alunos e professores são recepcionados por técnicos e recebem informações sobre o manejo, ecologia, prevenção e medidas de procedimentos em casos de acidentes com animais peçonhentos. Neste ambiente os visitantes são apresentados a diferentes animais integrantes do filo Arthropoda. Alguns dos exemplares deste filo, de grande interesse médico, poderão ser observados durante a visita, como aranhas, escorpiões, lacraias, pulgas, carrapatos, mosquitos e moscas.

Os alunos podem conhecer as principais aranhas voltadas às pesquisas científicas e produção de soro presentes nas atividades do Instituto Vital Brazil: aranha Armadeira (Gênero Phoneutria), Viúva Negra (Gênero Latrodectus), e Aranha Marrom (Gênero Loxosceles), além da espécie de escorpião causador dos principais acidentes escorpiônicos no Brasil, o “escorpião amarelo” (Tityus serrulatus) também usado para a produção de soro utilizado no tratamento dos acidentes com esses animais.

7.2 – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ANIMAIS PEÇONHENTOS COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL

O projeto tem como finalidade o desenvolvimento e avaliação de modelos e metodologias didáticas para atenção a pessoas com necessidades especiais usando animais peçonhentos como modelo em



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

educação e vigilância ambiental para promoção da cidadania. Utilizando ferramentas como: vídeos em HD com tradução em libras, cartilha/revista em quadrinho (gibi) em braille e réplicas (estatuetas) com orientações por áudio e em tamanho natural, dos gêneros de animais peçonhentos brasileiros.

O público alvo do projeto serão 1500 pessoas com necessidades especiais, auditiva e visual do estado do Rio de Janeiro e capacitação de 500 professores de ciências da rede pública estadual e municipal com foco nos municípios de abrangência do Módulo Científico e Cultural Vital Brazil em Tanguá.

O projeto será desenvolvido em espaço reformado especificamente para atender a população portadora de necessidades especiais com recurso da FAPERJ e contrapartida do Instituto Vital Brazil.

7.3 – CRIANDO COBRAS EM CIÊNCIAS

Nesta unidade os alunos da rede pública de ensino e seus professores, estarão em contato com aulas práticas de ciências, onde podem observar através de microscópio estereoscópio estruturas corporais dos animais observados na sala dos artrópodes e realizadas demonstrações de reações químicas das quais podem ser identificados alguns tipos de efeitos da ação antrópica nos corpos hídricos.

Nesse espaço, capacitaremos e estimularemos os professores de ensino de ciências para introdução de aulas e abordagens práticas de física, química e biologia, com o objetivo de dinamização da a experiência pedagógica em suas escolas, com o objetivo de estimular a vocação científica e diminuir a evasão escolar.

7.4 - Trilha de Plantas Medicinais e trilha de plantas tóxicas.

Com a finalidade de se conhecer, identificar, resgatar e disseminar o conhecimento tradicional sobre espécies de plantas para de uso medicinal comuns no município de Tanguá, a trilha de plantas medicinais apresenta relevância voltada aos cuidados necessários quanto a precaução de intoxicação por espécies vegetais e o uso adequado das mesmas para as finalidades propostas.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

O evento “Melhor idade - saúde do idoso – IVB”, serve como espaço para a troca de informações e recebimento de mudas de plantas medicinais doadas pelos idosos participantes, para a implantação dos canteiros iniciais desse projeto. Em paralelo, mudas de plantas tóxicas comuns nos domicílios, peri-domicílios e áreas de convívio social como praças, escolas, canteiros, serão utilizadas em outra trilha interpretativa para alerta e cuidados na prevenção e tratamento de intoxicações.

8 - Previsão de Obras

A fim de possibilitar o desenvolvimento das ações do Módulo Científico e Cultural, faz-se necessário execução de obras de ampliação e adequação da infraestrutura para melhor atendimento aos atuais e futuros projetos a serem realizados, serão necessárias as seguintes intervenções:

8.1- Ampliação da sala de apoio do serpentário;

É necessário construção de espaço para repouso dos animais que estarão fora do circuito de exposição. O espaço, complementar à sala de apoio, deverá ter no mínimo de 10m², possuir sistema de climatização para melhor acolhimento dos animais, além das demais instalações pertinentes – desenvolvimento de projeto e execução de obra

8.2- Reforma e ampliação do Laboratório de Artrópodos;

Construção de sala-berçário para atender as espécimes que estarão na área de vôo das borboletas. O espaço, que deverá fazer integração com o Borboletário, necessitará de instalações elétricas e hidrossanitárias, bem como reforço estrutural já que as áreas adjacentes ao Laboratório de Artrópodes se encontram em declive – desenvolvimento de projeto e execução de obra.

8.3- Construção de Depósito de materiais para manutenção;

Espaço de aproximadamente 10m² para guarda de materiais e equipamentos para a manutenção do Módulo – desenvolvimento de projeto e execução de obra.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

8.4- Reforma de espaço que abrigará o “cine cego”;

Espaço de aproximadamente 40m² dotado de sistemas tecnologias audiovisuais e sinestésicas para atendimento aos visitantes com deficiência visual. Será necessário demolição de espaço existente (em degradação) para construção de novo, bem como de todas as instalações necessárias – desenvolvimento de projeto e execução de obra.

8.5- Adaptação da sala de ciências;

Será necessário execução de projeto de instalações hidrossanitárias e de novo sistema de esquadrias para que o ambiente possa ser compartimentado em 2 quando necessário – desenvolvimento de projeto e execução

8.6- Construção do Borboletário;

Instalação de área de aproximadamente 200 m² para vôo de borboletas, incluindo instalações hidráulicas e elétricas, bem como projeto para contenção de encosta – desenvolvimento de projeto e execução

8.7- Implantação de trilha de plantas medicinais;

Delimitação de área para cultivo de plantas medicinais – elaboração de projeto/estudo para as plantas mais adequadas para a região

8.8- Construção de sistema de captação de água da chuva; Tendo como uma das premissas o desenvolvimento sustentável, propõe-se instalação de sistema de captação de água de chuva, com rede de coleta com aproximadamente 350m de tubos, conexões, calhas, além de construção de nova cisterna para reservatório (aproximadamente 5.000l) – desenvolvimento de projeto e execução

8.9- Revisão da instalação hidráulica dos prédios;

Dando continuidade ao plano de ações sustentáveis no local, será necessária reforma nas instalações hidráulicas existentes para a construção de sistema híbrido a fim de permitir o uso das águas captadas pela chuva para descargas sanitárias, e limpeza dos ambientes e irrigação dos jardins – desenvolvimento de projeto a partir do existente e execução.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

8.10- Recomposição da cerca de arame:

Instalação de cerca no perímetro das construções, afim de evitar a entrada de animais de plantel e auxiliar a segurança local. Está sendo previsto o consumo de 3.000m de arame e demais insumos para a perfeita execução deste (mourões, pregos etc.) – desenvolvimento de projeto e execução.

8.11- Serviço de topografia para delimitação da área do Módulo.

9 - Previsões de Cursos e Treinamentos

9.1- 06 (seis) cursos de capacitação e atualização ao ano para 20 pessoas cada, voltadas principalmente para os profissionais de educação, com extensão o publico interessado em geral, com atuação nos municípios de abrangência do módulo.

9.2- Treinamentos a 150 pessoas voltados para a capacitação de agentes de endemias, agentes de saúde e defesa civil em acidentes e identificação de animais peçonhentos e locais propícios para a sua ocorrência, bem como de outros vetores de interesse médico/sanitário.

9.3- Iniciação científica para crianças através da realização de duas férias científicas (Julho e Janeiro).

9.4- Apoio ao desenvolvimento de pesquisas de mestrado e doutorado de alunos de universidades conveniadas.

9.5- Treinamento e capacitação dos colaboradores do MT nas áreas de atuação.

10 - Previsão de Aquisição de Equipamentos, serviços e Materiais

Para o desenvolvimento do presente Projeto, torna-se necessária a aquisição dos seguintes equipamentos:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

- 10.1- Autoclave (1);
- 10.2- Estufa de secagem (1);
- 10.3- Balança analítica eletrônica digital (2);
- 10.4- Balança eletrônica de precisão (2);
- 10.5- Chapa aquecedora (2);
- 10.6- Vidrarias (diversas);
- 10.7- Materiais diversos de manutenção e manejo para a criação de animais;
- 10.8- Micro-ônibus para transporte de alunos, professores, equipe do MT, com capacidade para 46 passageiros;
- 10.9- Contratação de Serviço de internet de alta capacidade;
- 10.10- Serviços de manutenção predial, elétrica e hidráulica.

11 - Metas

- 11.1 - Consolidar a atuação do IVB no Sistema Único de Saúde;
- 11.2 - Consolidar a participação do IVB nas transformações sócio-econômicas, ambientais e sanitárias do estado do Rio de Janeiro;
- 11.3 - Promover a cidadania na Região do Conleste;
- 11.4 - Fortalecer a Missão e a Visão Institucional do IVB.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

12 - Resultados Previstos

- 12.1- Atendimento de 5000 pessoas visitando o módulo ao ano.
- 12.2- Realização de 5 atividades de treinamentos e 6 cursos de capacitação/atualização.
- 12.3- Aumento de 50% no número de eventos oferecidos pelo MT.
- 12.4- Divulgação/publicação de 4 atividades de pesquisa científicas ao ano.
- 12.5- Destinação adequada de resíduos sólidos do MT.
- 12.6- Produção de catálogo fotográfico dos Lepidópteros do MT.
- 12.7- Produção de catálogo de aves, mamíferos e répteis da região do MT.
- 12.8- Levantamento faunístico dos animais peçonhentos da área do MT.
- 12.0- Levantamento florístico dos animais peçonhentos da área do MT.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/000918/2014

Data: 15 / 10 / 2014 Fls. _____

Rubrica: _____ ID: 2697443-6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

**Anexo II - Declaração para atendimento
ao Inciso V, do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93.**

Niterói,dede 2014.

À **Comissão de Licitação**

A/c Sr. Juarez Pacheco Tavares Júnior - Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Pré-qualificação nº 004/2014.**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

Anexo III - Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto nº 33.925/2003)

Niterói,dede 2014.

À **Comissão de Licitação**

A/c Sr. Juarez Pacheco Tavares Júnior - Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Pré-qualificação nº 004/2014.**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925, de 18.09.2003, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de ___%, na medida em que atualmente conta com ____ (_____) empregados.

ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas) CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observação: caso possua menos de cem empregados, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma (Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925, de 18.09.2003, que dispõe, em seus quadros menos de 100 empregados, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

Anexo IV - Declaração de Superveniência

Niterói,dede 2014.

À **Comissão de Licitação**

A/c Sr. Juarez Pacheco Tavares Júnior - Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: **Pré-qualificação nº 004/2014.**

DECLARAÇÃO

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de **Pré-qualificação nº 004/2014**, promovido pelo Instituto Vital Brazil, na Rua Maestro José Botelho, nº 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ, que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para habilitação, na forma do § 2º, artigo 32, da Lei nº 8.666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas) CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)